

## **RECURSO CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO**

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 58 combinado com o artigo 132 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresentamos o presente RECURSO, para que o Plenário da Câmara dos Deputados delibere sobre o projeto de lei nº 6.088, de 2016, *que altera a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, para permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe, e a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, para tratar sobre a emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP.*

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2018

Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal SP

PARLAMENTAR	ASSINATURA







